

EDITAL Nº 052/2021 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisador para o PROJETO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de Pesquisadores Doutorandos em Fisioterapia, que possuam Graduação e Mestrado na área de Fisioterapia/Reabilitação.
- 1.2. As inscrições são gratuitas.
- 1.3. É vetado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.4. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.6. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:
 - a) Prof. Dra. Tatiana Souza Ribeiro, pesquisadora do LAIS/UFRN;
 - b) Prof. Dra. Vanessa Regiane Resqueti Fregonezi, pesquisadora do LAIS/UFRN;

c) Prof. Dra. Ana Raquel Rodrigues Lindquist, pesquisadora do LAIS/UFRN.

- 1.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.9. Em observância aos preceitos da Resolução No 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, aquele que já recebe bolsa pelo Projeto supra indicado não poderá receber majoração desses valores mesmo que exerça novas atribuições.
- 1.10. Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades.
- 1.11. Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato autoriza que seus dados pessoais sejam tratados pela UFRN, desde que esse tratamento se dê apenas para garantir o bom deslinde da seleção e da convocação dos aprovados.
- 1.12. Todas as retificações e notificações, bem como toda e qualquer informação, relacionadas ao presente processo seletivo serão publicadas no endereço <https://lais.huol.ufrn.br/>, sendo dever do candidato acompanhar essas movimentações.
- 1.13. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.
- 1.14. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. Os candidatos convocados deverão, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa, apoiando ações na área de Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia Motora aplicada a indivíduos que apresentam doenças do neurônio motor, notadamente, a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).

- 2.2. O valor da bolsa é de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais, a qual poderá durar até a data final da vigência do projeto.
- 2.3. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de até 30 (horas) horas semanais, conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades.
- 2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.5. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.
- 2.6. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, podendo ocorrer reuniões ou missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através da Plataforma de Processos Seletivos do LAIS, disponível no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos conforme ANEXO II.
- 3.2. Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital “PDF”, de até 4MB cada.
- 3.3. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja a Plataforma de Processos Seletivos do LAIS ou fora do prazo constante no ANEXO I.
- 3.4. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, titulação, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação se dará por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" no ANEXO II.
- 4.2. Para realização das atividades requeridas no âmbito do projeto, o candidato deve ter capacidade para realizar visitas domiciliares com transporte de material necessário às ações fisioterapêuticas, direcionadas aos pacientes residentes na região metropolitana de Natal-RN, em uma frequência semanal para cada paciente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
- Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
 - Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
 - Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica com foco no desenvolvimento de ações na área de Fisioterapia Respiratória e Motora aplicada a pacientes com ELA, envolvendo visitas domiciliares;
 - Participação em eventos do Laboratório e apresentação de trabalhos;
 - Desenvolvimento de Produção técnico-científica, com vinculação da TESE ao objeto no projeto Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.
- Fase 1** - Análise documental;

- ii. **Fase 2** - Análise Avaliativa de Memorial elaborado pelo Candidato;
- 6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na Fase 1 e na Fase 2.
- 6.3. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**. A distribuição de pontuação da **Fase 1** está apresentada no **ANEXO II** deste edital.
- 6.4. A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos na Fase 1, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.
- 6.5. Será considerado eliminado na **Fase 1**, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" ou não atingir a “**pontuação mínima requerida**”, conforme quadro constante no **ANEXO II**.
- 6.6. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 5 (cinco) candidatos com maior pontuação na **Fase 1**.
- a) Critérios de desempate:
- 1o - Tempo de defesa do mestrado;
 - 2o - Experiência comprovada de atuação em pesquisas na qualidade de colaborador.
- 6.7. A **Fase 2** consiste na análise avaliativa do Memorial do Candidato, anexado no ato da inscrição.
- O Memorial do Candidato é oportunidade de apresentação textual do candidato, e, no seu corpo, deverá constar, ao menos:
- b) Trajetória formativa e profissional do Candidato, e como isto vincula-se à bolsa pretendida;
 - c) Breves considerações acerca da Esclerose Lateral Amiotrófica e sobre a proposta de atuação do candidato no projeto.

A análise avaliativa do Memorial do Candidato obedecerá aos termos do item C do ANEXO III deste Edital.

6.8. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da **Fase 1** e da **Fase 2** diretamente à Banca Examinadora, através do endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.

6.9. Os resultados serão divulgados no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <https://lais.huol.ufrn.br/>.

7. DO RESULTADO FINAL

A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = F1 + F2$$


Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- d) Com maior nota na Fase 2;
- e) Com maior nota na Fase 1;
- f) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

Natal/RN, 01 de setembro de 2021.


Tatiana Souza Ribeiro
Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I - Cronograma

Etapa	Período ou data prevista
Inscrições dos candidatos	03/09/2021 a 10/09/2021
Envio da documentação comprobatória	03/09/2021 a 10/09/2021
Resultado Preliminar da Fase 1	13/09/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 1	14/09/2021
Resultado Final da Fase 1	15/09/2021
Análise do Memorial e Resultado Preliminar da Fase 2	16/09/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 2	17/09/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	20/09/2021

ANEXO II

Critérios de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

1. A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de curso superior na área de Fisioterapia/Reabilitação (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Diploma de Mestre na área de Fisioterapia/Reabilitação (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Declaração ou atestado de matrícula no curso de Doutorado em Fisioterapia/Reabilitação	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes completo e atualizado	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto, válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Experiência comprovada em Projeto de Pesquisa em pacientes com doenças neuromusculares *	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. 05 pontos por semestre , limitado a 6 semestres. Pontuação mínima requerida: 05 pontos.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional	Classificatório. 2 pontos por item , limitado a 8 publicações.
Publicação em periódico nacional ou internacional	Classificatório. 2 pontos por item , limitado a 8 publicações.
Experiência clínica comprovada em Fisioterapia Respiratória e Motora em pacientes com doenças neuromusculares *	Classificatório. 3 pontos por item.
Memorial elaborado pelo candidato	Documentação obrigatória.

*Os documentos comprobatórios deverão ser confeccionados em papel timbrado da instituição, apresentando o período no qual as atividades foram desenvolvidas pelo candidato, e devidamente assinados pelo superior hierárquico/coordenador da pesquisa.

ANEXO III

A - ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CANDIDATO

SEÇÃO I

SUMÁRIO (para facilitar o trabalho de consulta da Banca Examinadora, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL (“Memorial de José da Silva, apresentado para o concurso de ...”).

SEÇÃO II

APRESENTANDO MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA - (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua formação desde a graduação, suas motivações e trajetória na formação acadêmica. É importante que o candidato apresente a relação da sua trajetória acadêmica com a bolsa pretendida.

SEÇÃO III

APRESENTANDO MINHA VIDA PROFISSIONAL (ENTRE 1000 E 1500 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua trajetória profissional, direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades

inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica.

SEÇÃO IV

Breves considerações acerca de como o candidato poderá contribuir para o projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica” (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS).

B - FORMATAÇÃO

I - O Memorial Acadêmico deverá ter a seguinte apresentação gráfica:

- a) Superior: 3 cm.
- b) Inferior: 2 cm.
- c) Esquerda: 3 cm.
- d) Direita: 2 cm.

II- todo o texto deve ser digitado com espaço 1,5 entre linhas

III- Fonte Arial 11.


C - A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados Memorial do Candidato	Pontuação por item – considerando: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.
---	---

I- Relação entre a formação acadêmica do candidato e a bolsa pretendida.	
II – Direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, sua capacitação técnica para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica	
IV- Breves considerações acerca das contribuições do candidato no projeto: Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica	
V- Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção escrita, sequência lógica e coerência interna.	

Obs.: A Nota da Fase 2 será a média aritmética da pontuação nos cinco itens a serem avaliados no Memorial do Candidato.

Natal/RN, 01 de setembro de 2021.



Tatiana Souza Ribeiro
Presidente da Banca Examinadora